

PORTARIA N.º 223/2015

REVOGA A PORTARIA N.º 383/2014 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E CITRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais n.º 887/95; 909/95; e 2.143/2003, **com prazo de mandato de 2(dois) anos e vigência até 25/07/2017**, ALTERA a Portaria n.º 383/2014 e designa membros para compor o **Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Citricultura**.

Entidade	Titular	Suplente
Executivo Municipal	Stelamaris Gobbi	Renê Juliano Koling
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Marli T. Tonello Reis	Loidemar Jose Nicola
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Claudir Matias Koling	Ionara Hansen de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Ilaide Mai Konrad	Anastásia Sgari
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann
Cooperativa Triticola Taperense	Marcelo Marangon	Tiago Rafael Seibel
ASCAR	Ernesto Luiz Schwaab	Istela Cristina Fritsch
Inspetoria Veterinária	Jussara Teresinha Cordeiro	Lucas Mendes de Abreu

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Outubro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 20.10.2015

Loidemar Jose Nicola
Secretário Executivo